

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

O ROMÂNICO NO CONCELHO DE GUIMARÃES. VII A IGREJA DE S. JOÃO DE CALVOS.

PINA, Luís de

Ano: 1952 | Número: 62

Como citar este documento:

PINA, Luís de, O Românico no Concelho de Guimarães. VII A igreja de S. João de Calvos. *Revista de Guimarães*, 62 (1-2) Jan.-Jun. 1952, 119-132.

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães
E-mail: geral@csarmento.uminho.pt
URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

O Românico no Concelho de Guimarães

VII—A Igreja de S. João de Calvos

POR LUÍS DE PINA

Quem de Santo Tirso vai para Guimarães, pela estrada nacional que passa por Rebordãos ⁽¹⁾ e Negrelos, topará com a apertada curva de Lordelo, onde uma placa toponímica sinaliza a linda freguesia de S. Tiago de Lordelo, uma das oitenta freguesias do rico e vasto Concelho vimaranense.

Antes da curva e ao quilómetro 34-3, um desvio da estrada ou parque automóvel, tenta-nos a um descanso e a espriar a vista por aqueles campos, outeiros e montes que se derramam, à sinistra, desde o ponto em que ficamos até aos longes do cerro da Pia (um dos contrafortes da serra da Senhora do Monte ou das Três Senhoras), terras das freguesias de Santa Maria de Guardizela, S. Salvador de Gandarela, S. Martinho de Sande e S. Paio de Moreira de Cónegos, cujas barreiras, em parte, confluem no viso daquele Pia. É nesses campos da freguesia de Lordelo (*Fig. 1*) a 200 metros da estrada onde paramos, que se lobriga, enconchada no milheiral, entre videiras, ramadas e árvores em que se dependuram, uma pequena igreja que mais se afeiçoa a

(1) Ou Rebordões, como é de uso dizer-se: em documentos do respectivo Arquivo Paroquial, dos séculos XVI a XVIII, que um dia compulsei, para determinado estudo genealógico, no Arquivo Distrital do Porto, encontra-se invariavelmente a forma S. Tiago de Rebordãos. É freguesia do Distrito do Porto, concelho de Santo Tirso.

capela, em que destrema aguçada sineira ou campanário, de uma só volta angulosa, vazia do bronze que durante séculos badalara em repiques festivos ou plangentes dobres (*Fig. 2*).

Trata-se da igreja românica de S. João de Calvos, também conhecida por capela de S. João.

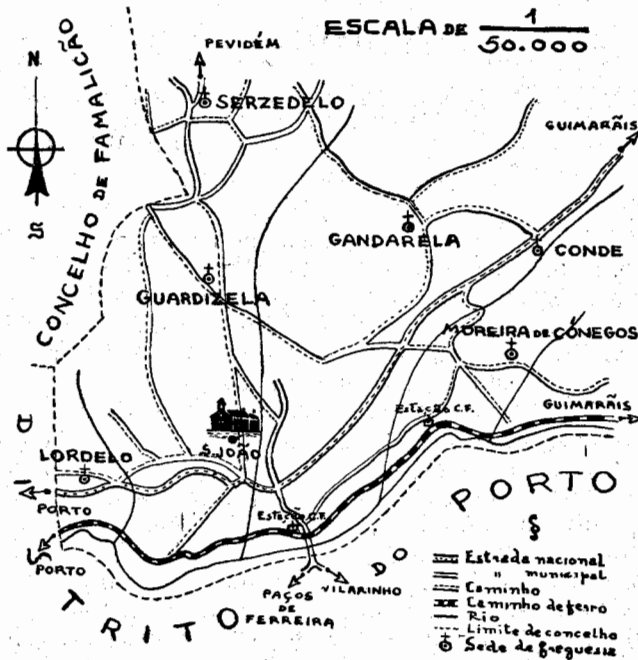


Fig. 1

O lugar é, na verdade, de S. João e o monumento está enquistado em quinta particular, do mesmo nome, ao lado de vereda amena ensombrada de lateiros.

Podemos chegar à modesta igreja pelo caminho rústico que do primeiro lanço da estrada nacional vai rebater-se naquela.

A primeira vez que pus os olhos neste vetusto e singelo monumento impressionou-me o ar de abandono que o cercava. Aproximei-me e pude verificar

que já parte do telhado desaparecera e lá dentro, na nave deserta—ao que vi por uma nesga da porta travessa, o abandono e a solidão eram confrangedoramente totais.

Não quis partir dali sem entrar. Amavelmente, foi-me cedida a chave da porta, na posse da família proprietária da quinta. Rápido foi, então, o amanho das notas que só hoje deito à letra redonda.

Data de há 3 anos aquele meu primeiro exame. E como pretendesse saber a quem cabia a propriedade da igreja, foi-me dada a informação de que há muito estava no domínio da citada família.

Escrevi imediatamente a um dos seus membros, sacerdote, então em serviço muito perto do Porto, que me confirmou a notícia e declarava que era seu intento estudar a igreja e restaurá-la.

Rolaram, todavia, quase três anos. E sempre que ali passei, entristeceu-me o aspecto cada vez mais abandonado do templozinho.

Não recebera ou vira mais qualquer notícia sobre ele. O que vi, apenas, foi seu progressivo arruinamento, o desolador descalabro interno. Da nave pequenina, completava-se o desaparecimento do telhado.

Creio ser, pois, tempo de publicar esta nota, antes que tudo desapareça, como em tantos outros lugares e ocasiões tem sucedido.

Por outro lado, terei ensejo de continuar o interrompido estudo, que comecei há anos, do Românico no Concelho de Guimarães (1). Destaco, neste momento, o que escrevi sobre uma igreja congénere da de Calvos, no referido concelho, ao tempo no mesmo estado em que esta mal-aventuradamente se

(1) Além do estudo *Castelo de S. Mamede e Igreja de S. Miguel do Castelo* («Ilustração Portuguesa», 1928. Porto), menciono os que escrevi nesta «Revista de Guimarães», sob a rubrica O ROMÂNICO NO CONCELHO DE GUIMARÃES: I—*A Igreja de S. Salvador de Pinheiro (e Apêndice)*, n.º 4 e 3-4, 1926 e 1929; II—*A Igreja de S. Miguel do Castelo*. 3-4 e 1-2, 1927 e 1928; III-IV—*As Igrejas de S. Cipriano de Taboadelo e Santa Eulália de Pentieiros*. 3-4, 1928; V—*A Igreja de S. Pedro de Polvoreira*. 3-4, 1929; VI—*A Igreja de S. Miguel de Serzedo*. 3-4 e 4, 1930 e 1931.

encontra. Não voltei lá, mas parece que dela já pouco ou nada resta (1). Não há muito um jornal portuense («O Primeiro de Janeiro») aludia a este triste sucesso, reportando-se ao meu insignificante trabalho.

Lamentavelmente, a igreja de S. João de Calvos parece destinada ao mesmo deplorável fim. Daqui apelo para quem de direito, enquanto é tempo de salvar para quem esta pequena joia, rústica e singelíssima, que tem 700 anos de idade!

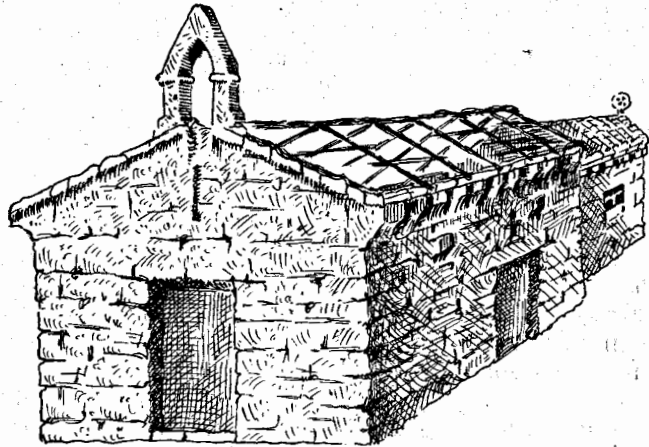


Fig. 2

Quando visitei, pela primeira vez, a igreja de S. João de Calvos, confrangia-nos duramente o estado do interior da igreja: desmantelado o pequeno altar-mor; sobre ele, vasos de flores quebrados, calça e cacos de telha. Restos duma estola, folhas

(1) A velha igreja de S.^{ta} Eulália de Pentieiros, já fora do culto ao tempo. Nela encontrei duas pinturas valiosas, em tábuas, que prudentemente recolhi e entreguei à pessoa que morava em frente da Igreja e me facultara as respectivas chaves. Lá ficaram até que, segundo me informam, oportunamente as recolheu o museu Alberto Sampaio, de Guimarães.

apodrecidas e manchadas de um breviário e, no mesmo estado, outras insígnias sagradas do culto, ali, pelo chão. Jamais vi coisa igual!

Se outros sinais de desprezo havia, não sei, pois do altar-mor me afastei logo, consternadíssimo, sem mais querer ver.

Afigurou-se-me, contudo, valiosa a sua talha policroma setecentista, idêntica a tanta que se ostenta em igrejas do Concelho (1). A custo fugi ao impulso de arrancar o frontal, para o entregar à guarda de alguém que o conservasse, retirando-o das ofensas do tempo, da bicharia... e dos homens. Outro o fez mais tarde, pois a referida peça se encontra em sua casa, onde a pude contemplar há dias (escrevo estas linhas no dia dos Santos Anjos da Guarda deste ano do Senhor de 1951, isto é, 2 de Outubro).

Eis, em palavras mais numerosas do que pretendia, um pouco da história actual da pequenina igreja de S. João de Calvos.

*

Hoje, não existe esta freguesia, que foi anexada a S. Tiago de Lordelo, como tantas outras do concelho o foram a paróquias menos morredoiras. Assim nos informa o nunca assás louvado Abade de Tagilde, no seu valiosíssimo repositório documental vimaranense (2), onde se colhem outras notícias sobre a freguesia e igreja. Entre mais, são hoje de Serzedelo as freguesias de S. Pedro do Monte, Santa Maria do Monte e S. Bartolomeu de Niscra; e na de Santa Maria de Airão, a de S. Paio de Lanhas; etc. etc.

Com o apelativo de Calvos existe no Concelho outra freguesia, S. Lourenço, perto da Senhora da

(1) Há bastantes anos, a pedido de um investigador vimaranense, desenhei, para ilustrar um seu estudo parte do altar da igreja do convento de Santa Clara (actual Liceu de Guimarães). Se a memória me não falha, era o seu quê semelhante a esta de S. João de Calvos a talha do referido altar, creio que já desaparecido.

(2) Abade de Tagilde. *Vimaranis Monumenta Historica a seculo nono post Christum vsque ad vicesimum*, etc. Pars II. 1929. Guimarães.

Lapinha, numa das encostas da Penha, para o sul, entre as freguesias de S. Miguel de Serzedo (1) e Santa Maria de Gêmeos, a sul da dita Lapinha.

Da sua pequena e modesta igreja, que já estudei também, há anos, darei um dia nota nesta revista. De S. João de Calvos falamos nas *Inquirições* de D. Afonso II (2), de 1220 (vide Doc. I, no final destas páginas).

Esta freguesia, como as de Guardizela, Gandarela e Lordelo, já citadas, como Santa Cristina de Serzedelo, pertenceu ao *Julgado de Vermoim*; do *Julgado de Freitas* fora S. Pedro do Monte; e no *Couto de Nandim* estão inscritas as de Serzedelo, Gandarela, Guardizela, Lordelo, Serzedelo, Niscra, Calvos, etc.

Em 1172, um outro documento (vide Doc. II) fala-nos da *vila Calvos*, «*in predicto loco qui dicitur Palatio*». Trata-se de um termo de permuta entre a Colegiada de Guimarães e aquela propriedade do Paço.

Em outro documento, não muito posterior às *Inquirições* de 1220 (3) e no título *De terra de Vermuy* diz-se: «*In Sancto Johanes de Caluos de Inter ambas Aues comparavit dom. Reimondus petri unde dabant domino Regi VIIJ cubitos de fossa et modo nichil dant inde . . .*».

Encontra-se um contrato de venda de 1246, a que Tagilde chama *Pactum venditionis fundi in Sancto Johanne de Calvos. Ex apographo authentico saeculi xviii hausimus . . .* Tratava-se de herdade em Vila Verde (já na freguesia de Guardizela, limítrofe de Lordelo), termo de Asperandi (Esplendéns, na dita freguesia de Guardizela), lugar de Vila-Verde hoje ainda existente nesta, a cerca de 800 metros ao norte da Igreja de S. João de Calvos.

À Igreja é feita referência clara nas *Inquirições* de D. Afonso III (4), de 1258. Diz assim este do-

(1) Já por mim estudado em 1930-1931. Vide nota 1 de pág. 7.

(2) *Vim. Mon. Hist.*, ob. cit. Pág. 172.

(3) *Id.* ob. cit. Pág. 195.

(4) *Id.* ob. cit. Pág. 318.

cumento: *Hic incipit (inquisitio) parrochianorum Judicatus de Vermuy que jacent citra Rivulum Ave. Prima fuit inquisitio Ecclesie Sancti Johannis de Calvis et omnium parrochianorum ejusdem Ecclesie. Fernandus Garsie, juratus et interrogatus cujas est ipsa Ecclesia, dixit quod est herdatorum et Petri Johannis Verba, et ad presentationem ipsorum Bracarensis Archiepiscopus Petrum Joannis in priorem constituit in eadem...*

Outro documento (*Inquirições* de D. Dinis, 1290), fala da freguesia de *sam Johane de calluos* (Doc. III). Nas do mesmo rei, de 1301, lê-se outro passo referente a esta freguesia (Doc. IV), inscrito no *Julgado de Vermoim*, como já disse atrás, com outras do concelho.

Nas *Inquirições* de 1308 (D. Dinis) outro texto versa a freguesia de S. João de Calvos (Doc. V).

*

Após estas notas, que mereceriam largos comentários — se tivesse tempo e espaço para isso, digamos o que se julga suficiente sobre a Igreja que, como vimos, é já talvez citada em 1258.

Orientada como é de uso, compõe-se de dois corpos rectangulares, de pedra rústica da terra: nave e capela-mor (*Fig. 2*). Não existe sacristia, que usualmente se encostava ao segundo daqueles corpos, em época posterior. Os silhares das paredes são, do lado interior da igreja, revestidos a cal. Exteriormente, notam-se os seguintes elementos arqueológicos: na parede norte do corpo da igreja, a aguentarem a cornija vulgar de meia-cana, dez cachorros ou modilhões, no género dos representados na figura 3, mas simples, sem qualquer relevo ou ornato. Na parede sul, outros dez, semelhantes.

Na capela-mor a parede norte mostra seis modilhões idênticos àqueles, mas de almofada (*fig. 3, B*); na do sul, outros seis (um não é da primitiva fábrica); dois dos restantes apresentam o tipo *B* da figura 3; os outros vão apresentados na mesma estampa (*C, D e E*) e ostentam uma pérola, um tonel (?) e duas pérolas, respectivamente, de trás

para diante, 5.º, 1.º e 2.º modilhões. Esses ornatos estão já muito apagados.

A parede testeira do altar-mor é encimada por uma curiosa cruz circular vasada em disco de pedra assente em pequena coluna cilíndrica (*fig. 3, A*).

Quanto a janelas, nada de especial. Uma pequena, vulgar, posterior à fábrica, abre-se na parede sul da capela-mor, cujo vão interior servia de mesa e armário para objectos do culto.

Na fachada da Igreja abre-se uma porta rectangular, singelíssima (acima da qual se vê uma fresta),

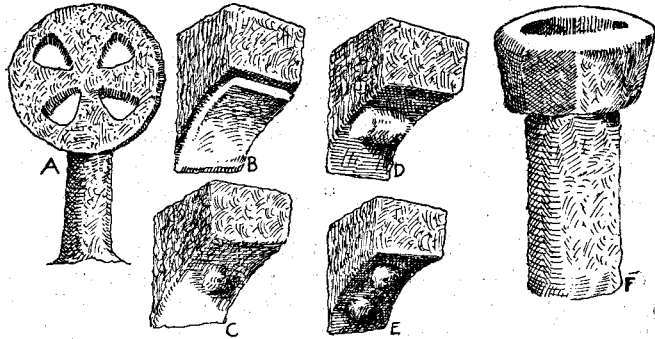


Fig. 3

que destoa de toda a architectura do templo e nos parece posterior à primitiva traça (reconstrução da frontaria?).

Na mesma fachada, a coroá-la a meio, destaca-se a sineira, que julgamos posterior. A parede sul apresenta 2 mísulas ou modilhões para sustentarem o travejamento do alpendre que cobriria a porta lateral, também rectangular e que, como a principal, é peça muito estranha naquele conjunto architectónico.

A janela ou postigo da parede sul da capela-mor é menor, ao que parece, do que primitivamente (a inicial teria sido empedrada, deixando apenas aquela pequena abertura).

Se existisse, merecia leitura o arquivo paroquial de S. João de Calvos (especialmente os *Livros das Visitações*). Na de S. Salvador de Pinheiro a aná-

lise de documentação semelhante foi-me proveitossíssima, como se pode verificar, nos meus estudos de há 25 e 21 anos (1).

Interiormente: o altar é muito mais moderno, pois a talha remonta do século XVIII (aves, folhagem, uvas, figurinhas humanas), bem trabalhada e policrómica.

O carácter *românico final* desta igreja ressalta, entre os demais pormenores, do arco cruzeiro, que a fotografia 4 representa e dispensa descrição: apenas observo que o não enobrece qualquer ornato ou relevo, mas simples motivos pintados recentemente, como se pode distinguir na estampa (idêntica pintura se vê atrás e aos lados do altar-mor, bem como nas ilhargas do arco cruzeiro, voltadas à nave).

Esta mostra, sobejamente, o estado do interior da igreja, naquele lugar, tal como o registou a minha máquina fotográfica!

Ali se vê como tombaram e repousam no solo *atapetado* de calça e telharia despedaçada, os painéis do entablamento do tecto. As sombras das vigas deste estão projectadas na brancura da parede transeptal, como se vê na estampa 4. É o que pode dizer-se uma nave ao ar livre!

A figura 5 mostra um aspecto da parede sul da capela-mor, em que se distingue perfeitamente a modilhagem.

Pude contar 5 cruzes primitivas da sagração do templo. A pia baptismal, talvez do tempo, está encostada à parede sul, entre o arco cruzeiro e a porta lateral. Vai representada na figura 3.

Eis o que pode descrever-se, de essencial, nesta pequena igreja de S. João de Calvos, semelhante a outras do norte do País e a algumas que já tratei, como a de S. Miguel do Castelo, a de Pentieiros e Tabuadelo, a de Pinheiro.

O estilo românico de transição é rude, pobríssimo. Reduzido, o tamanho desses templos. Esta e outras igrejas do género parecem rústicas minia-

(1) *A Igreja de S. Salvador de Pinheiro e Apêndice*, ob. cit. na nota 1 de pág. 7.

turas românicas. Nos modilhões, assemelha-se a de S. João de Calvos às descritas por outros autores e por mim, como já apontei nos estudos anteriores citados.

Creio poder afirmar que a igreja de S. João das Caldas foi construída no meado do século XIII,

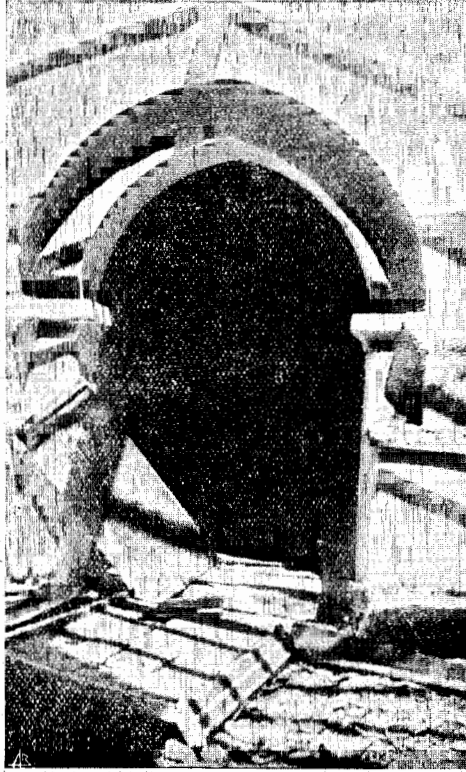


Fig. 4

século em que tantos edifícios destes se levantaram no norte português, em movimento intenso, embora modesto, religiosamente arquitectural, digno de particular análise e estudo.

Os documentos expostos ajudam a argumentar a favor da data proposta. A inscrita na igreja de

S. Salvador de Pinheiro (1223, *Era de 1261*) autoriza esta hipótese. Já vimos atrás que um documento de 1258 se refere à Igreja de S. João de Calvos. Entendo que era a esta que acabamos de descrever a alusão documental citada.

Ao rematar este rápido bosquejo, nada melhor poderia fazer do que trasladar estas palavras do pre-

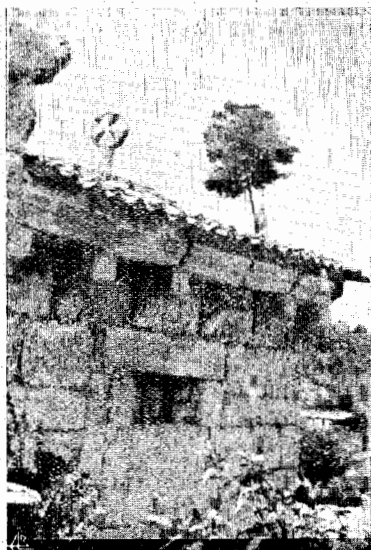


Fig. 5

zado e saudoso Amigo Dr. Pedro Vitorino, no termo de um seu estudo sobre a pequena igreja de S. Miguel de Lousada (1), em 1940:

«As gravuras... esclarecerão mais do que a minha descolorida linguagem, mostrando eloquentemente quanto importa velar pelos nossos valores arqueológicos.»

(1) Pedro Vitorino. *Dois Igrejas românicas*. «Douro-Litoral», 2.º 1940. Porto.

DOCUMENTOS

CALVOS—S. João

Doc. I.

1—De Sancto Johanne de Calvos. Egas Pelagiz abbas, Menendus Roderiz, Johannes Menendiz, Gunsalvus Pelagiz, Egas Petriz, Garcia Menendiz, Johannes Petri, jurati dixerunt quod Rex non habet ibi Regalengum.

2—jurati dixerunt quod dant domino Regi de ista collactione iiij. bracales vj. cubitos et medium, iiij. almudes de vino pro fossadeira. Domus Reimondus Petri comparavit ibi unam hereditatem, unde solebant dare Domino Regi viij. cubitos de bracali, et modo non dant illos. Et peccant ibi vocem et calumpniam.

3—jurati dixerunt quod Rex non est patronus.

4—jurati dixerunt quod habet ibi ecclesia Vimaransensis ij. casalia et medium. Et Monasterium de Rooriz j. casale et medium.

(*Vim. Mon. Hist.*, pág. 172)

Doc. II

1172

In nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti amen. Dubium quidem non sit sed multis plerisque manet incognitum quod ego Petrus Amarellus Vimar. Prior una cum omni capitullo et concessione domini nostri incliti Portugalensium Regis Alfonsi facimus ligale pactum concambii de hereditatibus nostris inter nos et Petrum Garciae: damus videlicet illi ipsum casal quod fuit de Pelagio Gontemiris in Caluos in predito loco qui dicitur Palatio in quo modo moratur Ruy cum omnibus juris ejus sicuti modo illum tenet e per

ubicumque illam Petrus Garceae esse nouerit et augmentare potuerit :

.....
 qui presentes fuerunt Petrus Heris Judex Vimaransen-
 sium. Villanus ejusdem villae vicarius. Fernandus
 Mogueimis, pro testibus. Petrus testis. Meendus
 testis. Fernandus notauit.

(*Id.*, 92).

Doc. III

Item freguesia de sam Johane de calluos o paaço que foy de Reimom perez e ora he de martim dade Dizem as testemunhas que ouuirom dizer que os herdadores o derom a Reimom perez por tal que os deffendesse do moordomo E por esta Razam tragem por honrra a Redor desse paaço por deuisões em que moram seis homens e çinque molheres.

Estee como estaa.

Idem a quintaam que chamam do paraíso he do moesteiro de Rooriz he prouado que a uirom honrrada desque se acordam as teztemunhas e douuida de longo tempo —

Estee como estaa.

Item ha hy dous casaes que comprou martim badim dauoenga dessa molher. E he prouado que soya entrar o moordomo e dauam a fossadeira. E desque os comprou nem dam ende a fossadeira nem entra hy o moordomo —

Estee como estaa.

(*Id.*, 363).

Doc. IV

Item sam Johane de Caluos o Paaço que son — vij — casaes e — v — molheres e soya y entrar o porteiro no leixam y entrar. Porque mando que entre y o Porteiro e uenham perdante o Juiz da terra. Item na quintaam non leyxam y entrar o porteiro. Porque uos mando que entre y o porteyro e uenham perdante o Juiz da terra. Item o lugar que

chamam Parayso dous casaes que comprou martim badim non leixa y entrar o porteiro. Porque mando que entre y o porteiro e uenha per dante o Juiz da terra. Item en freixeyro deue entrar o moordomo e nono leyxam hy entrar. Porque mando da parte del Rey que entre y o moordomo da terra e venha perdante o Juiz da terra. Item — iij — casaes do poonbal non leixam y entrar o porteiro. Porque mando que entre y o porteyro e uenha per dante o Juiz da terra. Item en penso deue entrar o porteyro e uenha perdante o Juiz da terra.

(*Id.*, 375)

Doc. V

Item na freguesia de sam Hohane de Caluos acheu que o paaço que foy de Reymom piriz esta honrrado e o logar do outeyro e a lagea e acheu no Rool de Joham dominguez e en o piuro de Joham çesar que mandarom hj entrar o porteyro que ueessem a dereyto perdante o Juyz da terra e Eu acheu que o nom leyxam hj entrar Peto ffernandiz do crasto nem uyr per dante o Juiz e trage hj seu chegador e seu ouuidor e Eu Appariço gonsaluiz mando que entre hj o porteyro e uenha perdante o Juyz da terra. Item acheu que o moesteyro de Rooriz comprou a quintaam que chamam do Parayso com dous casaes e tragea honrrada como ante quando era de filhos dalgo e aquela quintaam foy del Rey dom afonso e deraa a huma dona seiam deuassos e entre hy o mordomo del Rey polos seus dereytos.

Item acheu que comprou hj — ij — casaes martim badim e ora fficou a meydade a sseus criados e non som homeens ffilhos dalgo seiam deuassos.

(*Id.*, pg. 390)